

Retificação EDITAL PROGRAMA INOVA UNIRIO – PROPGPI/DIT 2020 (IN-UNIRIO)

Edital IN-UNIRIO nº 01/2020

Onde se lê:

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do Programa serão destinados ao desenvolvimento das propostas aprovadas, para concessão de 2 (duas) bolsas, concedidas por um período de 12 (doze) meses, de novembro de 2020 a outubro de 2021, mediante formalização do termo de outorga entre o outorgado e a UNIRIO, compreendendo financiamento no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais) por projeto, com a seguinte distribuição, sendo vedada a aquisição de bens permanentes:

- b) 3.000,00 (Três mil reais) destinados, e somente liberados, para cobrir eventuais custos relacionados ao encaminhamento ou registro, que deverá ser realizado através da DIT, de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto. Este valor ficará disponível por até 12 meses após o fim do término do período para o projeto de pesquisa contemplado neste edital.

Leia-se:

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do Programa serão destinados ao desenvolvimento das propostas aprovadas, para concessão de 2 (duas) **auxílio financeiro**, concedidas por um período de **18 (dezoito) meses**, de **dezembro de 2020 a maio de 2022** mediante formalização do termo de outorga entre o outorgado e a UNIRIO, compreendendo financiamento no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais) por projeto, com a seguinte distribuição, sendo vedada a aquisição de bens permanentes:

- b) 3.000,00 (Três mil reais) destinados, e somente liberados, para cobrir eventuais custos relacionados ao encaminhamento ou registro, que deverá ser realizado através da DIT, de ativos de propriedade intelectual resultantes do projeto. Este valor ficará disponível por até **18 meses** após o fim do término do período para o projeto de pesquisa contemplado neste edital.

Onde se lê:

8. RECURSOS

Em ambos os casos, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos, a partir da data da divulgação do resultado da respectiva etapa no endereço eletrônico da DIT/PROPGPI.

Leia-se:

8. RECURSOS

Em ambos os casos, fica estabelecido o prazo de **3 (três)** dias úteis para interposição de recursos, a partir da data da divulgação do resultado da respectiva etapa no endereço eletrônico da DIT/PROPGPI.

Onde se lê:

9. IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

O pedido de impugnação deverá ser dirigido e entregue à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), nos horários de 09h00min às 11h30min e de 14h00min às 16h30min, impreterivelmente.

Leia-se:

9. IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

O pedido de impugnação deverá ser entregue **por e-mail (dit@unirio.br)** à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), **até as 16h30min**, impreterivelmente.

Onde se lê:

10. FORMA DE CONCESSÃO DO FOMENTO

O presente edital contará com recursos mediante disponibilidade financeira da UNIRIO, em especial da PROPGPI, e a critério de sua administração central e concederá o auxílio na forma de bolsa de pesquisa para o docente.

Leia-se:

10. FORMA DE CONCESSÃO DO FOMENTO

O presente edital contará com recursos mediante disponibilidade financeira da UNIRIO, em especial da PROPGPI, e a critério de sua administração central e concederá o auxílio na forma de **auxílio financeiro** de pesquisa para o docente.